

RESOLUÇÃO N° 573, de 19 de agosto de 2016

Dispõe sobre a 1ª Secretaria da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG.

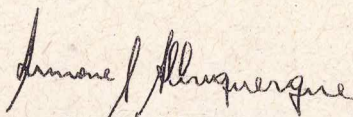
O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS – CEAS/MG**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei n.º 12.262, de 23 de julho de 1996, pelo seu Regimento Interno e considerando a deliberação de 214ª Plenária Ordinária do Conselho Estadual realizada em 19 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º A 1ª Secretaria da Mesa Diretora do CEAS/MG passa ser ocupada pela conselheira da sociedade civil Geisiane Lima Soares, representante da Cáritas Brasileira – Regional Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

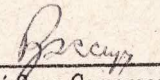
Belo Horizonte, 19 de agosto de 2016.



Simone Aparecida Albuquerque
Vice-Presidenta

Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais

De Acordo



Ronaldo José Sena Camargos

Masp. 1.390.267-1